



X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

EDITAL Nº 002/2026 – X ENTCT

CHAMAMENTO DE INICIATIVAS PARA APRESENTAÇÃO NAS OFICINAS DO X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

A **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)**, em parceria com o **Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)** e o **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA)**, com o apoio institucional do **Instituto Rui Barbosa (IRB)**, torna público o presente **Edital de Chamamento de Iniciativas para Apresentação nas Oficinas do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTCT)**, que será realizado no período de **24 a 27 de novembro de 2026**, no **Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia**, em Belém/PA, tendo como tema central **"Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades"**.

1. OBJETIVO

1.1 O presente chamamento tem por objetivo selecionar iniciativas desenvolvidas pelos Tribunais de Contas brasileiros para apresentação nas Oficinas Temáticas do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, promovendo o compartilhamento de experiências, práticas exitosas e soluções inovadoras, no âmbito das seguintes oficinas: Cidades e Comunidades Inteligentes, Sustentáveis e Resilientes, Meio Ambiente e Desafio Climático; Equidade Racial; Transformação Digital e Governança Tecnológica; Educação; Saúde; Participação e Controle Social; Segurança Pública; Igualdade de Gênero; O Uso de Indicadores em Políticas Públicas Descentralizadas e o Controle Externo.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste chamamento os **Tribunais de Contas** brasileiros, por intermédio de seus membros, servidores e colaboradores que sejam autores, coordenadores ou responsáveis pelas iniciativas individuais, bem como por iniciativas desenvolvidas por grupos de trabalho e/ou projetos vinculados às entidades integrantes do Sistema de Tribunais de Contas.

REALIZAÇÃO





X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

2.2 Cada Tribunal de Contas poderá inscrever quantas iniciativas desejar, observando-se que cada iniciativa deverá ser submetida por meio de formulário eletrônico próprio.

2.3 Para fins deste chamamento, consideram-se iniciativas as experiências, metodologias, estudos, ações de fiscalização, instrumentos, soluções tecnológicas, atos normativos ou outras práticas institucionais desenvolvidas ou implementadas pelos Tribunais de Contas, que apresentem resultados verificáveis e potencial de disseminação ou replicação.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Constituem público-alvo deste chamamento os membros, servidores e colaboradores dos Tribunais de Contas brasileiros.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 de agosto a 11 de setembro de 2026**, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/2WzsjtQoMsr7Y9WNA>.

4.2 A inscrição deverá ser realizada mediante a indicação do responsável pela apresentação oral da iniciativa durante a respectiva oficina.

4.3 Somente serão homologadas as inscrições que contenham as seguintes informações e documentos:

- I – título da iniciativa;
- II – indicação da Oficina Temática e do respectivo subtema do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas a que se vincula a iniciativa;
- III – identificação do Tribunal de Contas de origem;
- IV – nome do responsável pela apresentação oral da iniciativa na respectiva Oficina temática;
- V – telefone celular com DDD e endereço eletrônico (e-mail) do responsável para contato;
- VI – resumo da iniciativa, com limite máximo de 1.000 (mil) caracteres;
- VII – descrição dos resultados alcançados e dos impactos decorrentes da iniciativa,

REALIZAÇÃO





X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

acompanhada, sempre que possível, de indicadores ou outras evidências de resultado, com limite máximo de 200 (duzentas) caracteres;

VIII – demonstração da possibilidade de replicação da iniciativa por outras instituições;

IX – indicação dos recursos necessários à apresentação durante a Oficina temática;

X – arquivo da iniciativa/projeto, em formato PDF, a ser encaminhado para o endereço eletrônico oficinasxentc@tcmpa.tc.br, observado o mesmo prazo estabelecido no item 4.1.

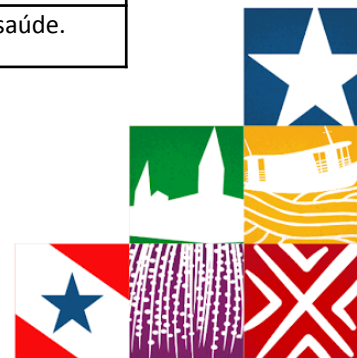
5. OFICINAS

5.1 Serão realizadas **09 (nove) Oficinas Temáticas**, na modalidade presencial, conforme cronograma abaixo.

5.2 As iniciativas inscritas deverão estar alinhadas a, pelo menos, um dos subtemas correspondentes às Oficinas Temáticas, conforme a programação do X ENTC, a seguir:

OFICINA TEMA CENTRAL	SUBTEMA
Cidades e Comunidades Inteligentes, Sustentáveis e Resilientes, Meio Ambiente e Desafio Climático	- Ações de controle externo em obras públicas e infraestrutura voltadas a cidades inteligentes, sustentabilidade, resiliência e adaptação às mudanças climáticas. - Transparência ativa de dados ambientais.
Segurança Pública	Governança, prevenção da violência e avaliação das políticas públicas de segurança no âmbito do Controle Externo.
Equidade Racial na Administração Pública	Políticas públicas inclusivas e atuação dos Tribunais de Contas na redução das desigualdades raciais.
Transformação Digital e Governança Tecnológica	Inteligência artificial, inovação, dados e governança tecnológica no Controle Externo.
O Uso de Indicadores em Políticas Públicas Descentralizadas e o Controle Externo	Critérios para diferenciação entre indicadores de processos em ambiente federativo.
Saúde	Planejamento das redes de atenção à saúde.

REALIZAÇÃO





X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

OFICINA TEMA CENTRAL	SUBTEMA
Participação e Controle Social	Cidadania e fortalecimento do controle social na gestão pública.
Igualdade de Gênero	Iniciativas para a consolidação da “Rede que Protege” e para a promoção da igualdade de gênero no âmbito do Controle Externo.
Educação	Formação, inovação e fortalecimento das capacidades institucionais para o Controle Externo.

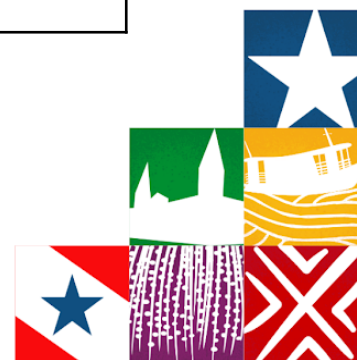
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 As iniciativas inscritas serão avaliadas por **Comissão Julgadora**, constituída pela organização do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, na forma do **Anexo I** deste Edital.

6.2 A avaliação das iniciativas observará os seguintes critérios e respectivas pontuações:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Inovação e Originalidade da Iniciativa Avaliar em que medida a iniciativa apresenta caráter inovador e original no âmbito do controle externo, considerando seu grau de novidade, a adoção de soluções, métodos ou práticas diferenciadas e sua contribuição para o aprimoramento e a efetividade das ações de controle externo.	0, 1, 3 ou 5
Impacto Social e Alcance da Iniciativa Avaliar em que medida a ação, desenvolvida no âmbito do controle externo, demonstra impacto social e alcance relevantes, considerando o número de beneficiários direta e indiretamente alcançados, a abrangência territorial da iniciativa e a relevância dos resultados obtidos para a sociedade.	0, 1, 3 ou 5
Potencial de Replicação da Iniciativa Avaliar em que medida a iniciativa apresenta potencial de replicação por outros Tribunais de Contas, considerando sua viabilidade de implementação,	0, 1, 3 ou 5

REALIZAÇÃO





X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
sustentabilidade e possibilidade de adaptação a diferentes realidades institucionais.	
Planejamento e Metodologia Avaliar a qualidade do planejamento e da metodologia adotados na iniciativa, considerando a organização e estruturação das ações, a adequação dos métodos utilizados, a execução das atividades previstas e o grau de cumprimento das metas e dos resultados propostos.	0, 1, 3 ou 5
Relevância e Contribuição para o Controle Externo Avaliar em que medida a iniciativa contribui para o aprimoramento das competências constitucionais dos Tribunais de Contas, para a melhoria da gestão pública, para a prevenção de irregularidades, para a avaliação de políticas públicas ou para a geração de valor público.	0, 1, 3 ou 5

6.3 Serão selecionadas até 05 (cinco) iniciativas, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.

6.4 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação no critério Relevância e Contribuição para o Controle Externo;

II – maior pontuação no critério Impacto Social e Alcance da Iniciativa;

III – maior pontuação no critério Potencial de Replicação da Iniciativa.

IV – maior pontuação em Inovação e Originalidade da Iniciativa;

V – maior pontuação em Planejamento e Metodologia.

6.5 Cada iniciativa selecionada disporá de **20 (vinte) minutos** para apresentação, seguidos de **10 (dez) minutos** destinados ao debate.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do chamamento, com a relação das iniciativas selecionadas, será divulgado até o dia **08 de outubro de 2026**, nos sítios eletrônicos oficiais da

REALIZAÇÃO





X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Atricon (<https://atrimon.org.br/>) e do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (<https://entc.atrimon.org.br>).

7.2 Os responsáveis pelas iniciativas selecionadas serão formalmente comunicados, por meio de correio eletrônico, acerca de sua seleção, oportunidade em que receberão as orientações necessárias à participação na Oficina, bem como os procedimentos e as formalidades legais e administrativas aplicáveis à apresentação das iniciativas.

7.3 Os responsáveis pelas iniciativas não selecionadas poderão interpor recurso administrativo, dirigido à Comissão Julgadora, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar, mediante envio para o endereço eletrônico oficinasxentc@tcmpa.tc.br.

7.4 A Comissão Julgadora apreciará os recursos interpostos e divulgará o resultado definitivo da seleção no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal.

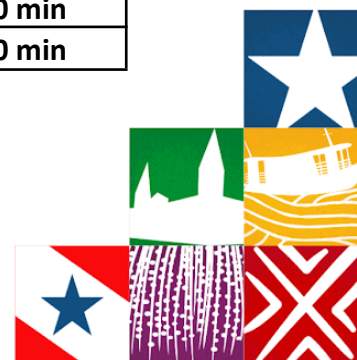
8. DA METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO NAS OFICINAS

8.1 As iniciativas selecionadas serão apresentadas nas Oficinas Temáticas a serem realizadas no dia **24 de novembro de 2026**, durante o **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTCT)**.

8.2 Todas as Oficinas observarão metodologia uniforme, conforme o cronograma abaixo:

HORÁRIO	ATIVIDADE	DURAÇÃO
00:00 – 00:30	Abertura e fala introdutória	30 min
00:30 – 00:50	Montagem e Apresentação da 1ª iniciativa	20 min
00:50 – 01:00	Debate sobre a 1ª iniciativa	10 min
01:00 – 01:20	Montagem e Apresentação da 2ª iniciativa	20 min
01:20 – 01:30	Debate sobre a 2ª iniciativa	10 min
01:30 – 01:50	Montagem e Apresentação da 3ª iniciativa	20 min
01:50 – 02:00	Debate sobre a 3ª iniciativa	10 min
02:00 – 02:20	Montagem e Apresentação da 4ª iniciativa	20 min
02:20 – 02:30	Debate sobre a 4ª iniciativa	10 min
02:30 – 02:50	Montagem e Apresentação da 5ª iniciativa	20 min
02:50 – 03:00	Debate sobre a 5ª iniciativa	10 min
03:00 – 03:30	Debate integrador, encaminhamentos e encerramento	30 min

REALIZAÇÃO





X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Parágrafo único. Os horários poderão sofrer ajustes por necessidade da organização do evento, sem prejuízo da carga horária prevista para cada Oficina.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Os responsáveis pelas iniciativas selecionadas receberão certificado de participação, na condição de expositores das Oficinas Temáticas.

10. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS

10.1 Os Tribunais de Contas cujas iniciativas forem selecionadas poderão ser convidados pela Atricon ou por instituições parceiras a apresentar e compartilhar suas experiências em eventos, seminários, encontros e outras ações de disseminação de boas práticas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As instituições organizadoras poderão, mediante justificativa, cancelar, revogar ou suspender o presente chamamento, resguardados os direitos regularmente constituídos até a data da decisão.

11.2 Os pedidos de esclarecimento relativos a este Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: oficinasxentc@tcmpa.tc.br.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Atricon.

Brasília, 25 de agosto de 2026.

Comissão Científica do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas¹

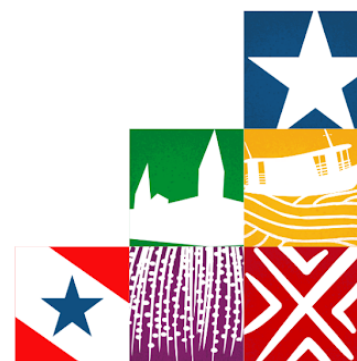
Pela Atricon: Conselheiro Edilson de Sousa Silva (TCE-RO)

Pela Atricon: Procurador Thiago Pinheiro Lima (MPC-SP)

Pelo IRB: Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo (TCE-BA)

¹ <https://atrimon.org.br/portaria-46-2026/>

REALIZAÇÃO





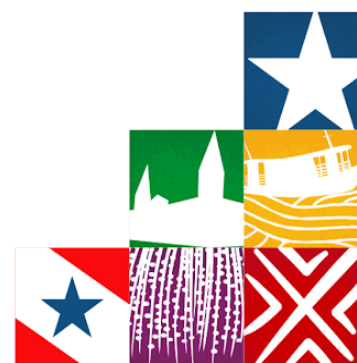
X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Pelo TCE-PA: Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes (TCE-PA)

Pelo TCM-PA: Conselheiro- Francisco Sérgio Belich de Souza Leão (TCM-PA)

REALIZAÇÃO





X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

**CONTROLE EXTERNO, DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

ANEXO I

EDITAL Nº 002/2026 DO X ENT

COMISSÃO JULGADORA

1. A Comissão Julgadora contida no item 6.1 será composta por:
 - 1.1. 03 (três) Representantes indicados pela Atricon;
 - 1.2. 01 (um) Auditor de Controle Externo do TCE-PA;
 - 1.3. 01 (um) Auditor de Controle Externo do TCM-PA;
 - 1.4. 01 (um) Servidor da Escola de Contas Alberto Veloso do TCE-PA;
 - 1.5. 01 (um) Servidor da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawladyr Rocha do TCM-PA;
 - 1.6. 02 (dois) Representantes indicados pelo IRB.
2. Na ocorrência de pedidos de revisão das iniciativas escolhidas, conforme consta no item 7.3, estas serão submetidas a análise dos membros suplentes da Comissão Julgadora.
3. Os membros da Comissão Julgadora deverão declarar eventual impedimento ou conflito de interesses em relação às iniciativas submetidas à sua avaliação, hipótese em que serão substituídos pelo respectivo suplente.

REALIZAÇÃO

